



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

## ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1999.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da sessão ordinária, do ano legislativo, da décima segunda legislatura, sob a presidência do vereador Haroldo de Jesus Menezes, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Luiz Nardini e Reginaldo Martins da Silva. Em seguida, foi feita a verificação de presença, estando em plenário os seguintes vereadores:- Ailton Barbosa, Carlos Aparecido Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, José Sérgio Zanetti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva, Teresinha Angélica Gomes de Souza e Geraldo Peruchi. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Feita a leitura da ata da sessão anterior, foi considerada aprovada. No horário do Expediente foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: Ofício nº. 144/99-HMC, encaminhando balancetes analíticos da receita e despesa referentes ao mês de setembro de 1999. Ofício nº. 043/99-SAAE, encaminhando balancetes da Receita e Despesa referente ao mês de setembro. Comunicado nº. 18487, do FNDE/MEC, informando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Ofício SSP-Sec. Adj. nº. 219/99, respondendo ao n. Ofício nº. 56/99, informando impossibilidade de atendimento e anotação da solicitação. Ofício SERT/G.S. nº. 974/99, em resposta ao n. Ofício nº. 155/99, esclarecendo sobre ações da Secretaria Estadual do Trabalho contra o desemprego. Ofício do Banespa, de 18 de outubro, informando liberação de recursos à Prefeitura Municipal. Ofício nº. 119/99-D.A., encaminhando balancete da Receita e Despesa Extra/Orçamentária do Município, referentes ao mês de setembro. Ofício Gab. Nº. 351/99, encaminhando respostas às indicações nº. 118 a 121/99. "Os balancetes se encontram na Secretaria à disposição dos Srs. Vereadores. Do Legislativo foi recebido o seguinte:- **Indicação nº. 122/99**, do vereador Haroldo de Jesus Menezes, solicitando ao Prefeito gestões junto ao Executivo de Limeira, para que seja cumprido o convênio assinado entre os dois municípios, relativamente a alargamento dos acostamentos, pavimentação e sinalização da Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy. **Indicações nº. 123 a 127/99**, do vereador Reginaldo Martins da Silva, solicitando medidas visando coibir o tráfego de bicicletas na Praça Com. Jamil A. Saad; ações visando à dedetização nos bueiros do sistema de esgotos da cidade; projeto de melhorias na área verde onde funcionava o Zoológico Municipal; trabalhos de melhoria na praça situada após o acesso da passarela da Rodovia Washington Luiz, entre os bairros Jardim Bela Vista e Conjunto Habitacional Bela Vista e ofício à Elektro para que seja autorizada a instalação de um novo poste de energia com medidores individuais na rua Constantina Bertão. **Indicação nº. 128/99**, do vereador Haroldo de Jesus Menezes, solicitando ao Prefeito medidas políticas ou jurídicas para que o aproveitamento da receita do pedágio da Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy seja distribuído de forma proporcional entre Limeira e Cordeirópolis, conforme a extensão da rodovia em cada município. "As indicações serão encaminhadas ao Executivo", disse o Sr. Presidente. **Requerimento nº. 22/99**, do vereador Reginaldo Martins da Silva, solicitando consignar em ata um voto de congratulações aos professores, aposentados e da ativa, pela sua data, comemorada no último dia 15. **Moção nº. 8, de 18 de outubro de 1999**, do vereador Reginaldo Martins da Silva, apelando aos Ministros do Trabalho e Fazenda para que haja um novo reajuste no salário mínimo dos trabalhadores e aposentados. **Requerimento** do vereador José Osmar Mometti, solicitando retirada do projeto de lei nº. 24, de sua autoria. **Requerimento** de autoria do vereador Carlos Aparecido



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

Barbosa, solicitando tramitação em regime de urgência dos Projetos nº. 25 e 30/99. "O requerimento fará parte da Ordem do Dia", disse o Sr. Presidente. Do Executivo foi recebido o seguinte: - **Projeto de Lei nº. 31, de 6 de outubro de 1999, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a União, para obtenção de recursos financeiros do PASS – Programa de Ação Social em Saneamento e dá outras providências.** "O projeto será encaminhado às Comissões pertinentes, disse o Sr. Presidente". No horário dedicado ao Expediente, manifestaram-se os seguintes vereadores: José Osmar e o Sr. Presidente debateram assuntos relacionados ao requerimento de urgência apresentado pelo vereador Carlos Barbosa, sendo pelo primeiro afirmado que: esse tipo de urgência não é para votação e que a ordem do dia tem que ser colocada na sessão anterior; que não acredita que um requerimento possa colocar um projeto na ordem do dia; que, no seu modo de ver, é na próxima reunião que tem que pôr o projeto; que já foi presidente dessa Casa e havia uma consulta de liderança, as votações podem fugir do regimento desde que o plenário queira. Pelo segundo foi dito o seguinte: explicou motivos do requerimento; leu artigo 144 sobre o Requerimento; que já aconteceu muitas vezes nesta Casa projetos que tinham parecer para ser votado no mesmo dia; que o líder da bancada é que deveria se manifestar a respeito; que se houver alguma dúvida, deixo a liberdade de se alguém quiser fazer menção, posso fazer a votação em separado. Comunicou o Sr. Presidente que o prazo de emendas ao orçamento já se esgotou e a Comissão tem prazo até 3 de novembro para emitir parecer. Luiz Nardini parabenizou vereadores pelas indicações e disse sobre as que fez relacionadas à área verde atrás do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis. Reginaldo agradeceu as palavras e disse que é um local privilegiado e que deveria se fazer alguma coisa. O Sr. Presidente debateu sobre artigos do Regimento Interno com o vereador José Osmar. Reginaldo comunicou que recebeu reclamações sobre veículos multados que são guinchados até à delegacia, sobre o valor abusivo cobrado, perguntando ao vereador Carlos Barbosa se está havendo continuidade no trabalho. Carlos Barbosa comentou sobre o artigo 7º. de portaria do DETRAN, que dispensa o guincho quando o carro não está impossibilitado de ser conduzido pelo motorista. José Sergio disse que a policia está agindo dentro da lei, porque quem não pode pagar o IPVA não pode Ter carro, tem que ser multado. Parabenizou o vereador Reginaldo pelo requerimento sobre professores. Carlos Barbosa discordou, dizendo que foram guinchados veículos de pessoas idôneas na cidade. Reginaldo disse que precisaria ver o preço de mercado do guincho para que não seja abusivo. Ailton reclamou que não foi colocado integralmente o que falou e perguntou o motivo. O Sr. Presidente disse que a ata é resumida e que o que for necessário retificar que seja encaminhado à presidência. Procura-se resumir para que a ata fique mais enxuta, completou. Ailton concordou com a mudança do regimento, discutindo com o Sr. Presidente sobre requerimentos. José Sergio disse que é contra requerimento de informação, porque existe uma lei do vereador José Osmar que diz que qualquer cidadão tem direito e livre acesso a todos os departamentos da prefeitura. Completou que, com tantos requerimentos vamos ter que contratar pessoas só para responder. Geraldo Peruchi disse que não aceita requerimento de informações a não ser que não seja bem fundamentado. Reginaldo disse que concorda que tenha que colocar o motivo exato sobre o que a pessoa quer. Ailton Barbosa disse que seu requerimento teve justificativa, através do artigo 5º da Constituição e pelo artigo 98 da Lei Orgânica, ele foi rejeitado aqui na Casa e eu protocolei na Prefeitura, paguei uma taxa e entrei com o requerimento na Prefeitura, e eu dou por encerrada a discussão. Luiz Nardini falou sobre a Lei nº. 1836, que pelo artigo 98 da Lei Orgânica vem mais rápido. Carlos Barbosa parabenizou indicação do vereador Geraldo Peruchi. Este e Paulo Adalberto comentaram sobre ambulantes. José Osmar disse que Cordeirópolis sempre foi invadida por ambulantes e é necessário que haja fiscalização e que as taxas de ambulantes sejam maiores, quantas coisas não tem alvará de funcionamento e a Associação Comercial não funciona. Paulo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

Adalberto disse que a Associação não ajuda e dois fiscais para a cidade é pouco. José Osmar comentou que o problema sanitário no município é muito grave e que o fiscal tem estar por aí. Debateram também os vereadores Luiz Nardini e José Sergio. José Osmar falou sobre o problema da Rodovia Limeira-Cordeirópolis, dizendo que o Sr. Presidente fez duas indicações necessárias e entrou um projeto na Câmara para que os recursos sejam colocados em outro lugar. Afirmou que a solicitação do vereador é importante, mas esta casa tem que tomar uma medida mais drástica, podemos revogar este convênio, através de decreto legislativo, completou. O Sr. Presidente disse que conversou com o Presidente da Câmara de Limeira que ficou de lhe mandar cópia do projeto. Carlos Barbosa disse que conversou com o Prefeito de Limeira e ele confirmou que iria mandar um projeto. O Sr. Presidente comentou sobre projeto federal que autoriza cobrança de ISS sobre os pedágios de rodovias privatizadas e disse que, na hora que for aprovada a legislação, se o Município for prejudicado, vou submeter ao Jurídico para que, se for necessário, sejam adotadas medidas para preservar nossos interesses. Luiz Nardini disse que não viu emprego pra ninguém de Cordeirópolis no pedágio. José Osmar comentou que tem que verificar o Jurídico, podemos revogar o convênio, recupera o dinheiro, alguma coisa tem que ser feita. Foi requerida e aprovada a prorrogação da sessão. José Osmar disse que, se fosse o caso, deveria ser feita uma próxima sessão às dez e cinco, dez e dez, ler os pareceres, informar a ordem do dia e convocar uma sessão depois dessa. O Sr. Presidente disse que está sendo confundida a urgência que vem com o Gabinete e a urgência do Regimento, pois as proposituras já estão com pareceres e há número legal para votação, além de os projetos não serem polêmicos. Foi posto em votação o requerimento de urgência, que foi aprovado. Não havendo mais quem usasse a palavra, seguiu-se à Ordem do Dia, que constou do seguintes itens: **Projeto de Lei n.º 25, de 21 de setembro de 1999**, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Entorpecentes – Comen, conforme especifica. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 30, de 4 de outubro de 1999**, do vereador Carlos Aparecido Barbosa, que dá denominação a logradouro público. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento n.º 22/99**, do vereador Reginaldo Martins da Silva. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão.

  
**HAROLDO DE JESUS MENEZES**  
- Presidente -

  
**MILTON ANTONIO VITTE**  
- Secretário "ad-hoc" -

  
**REGINALDO MARTINS DA SILVA**  
- 2.º Secretário -